

PORTARIA Nº 602/2025 – DG

Republicada no DOE-Aleto nº 4067, de 16/07/2025

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
8081	Greyce Ferreira Andrade	03/09/2023 a 02/09/2024	04/08//2025 a 02/09/2025	18/08/2025 a 16/09/2025
78383	Maria Fabiana Laurentino Brito Santos	08/02/2024 a 07/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	10/11/2025 a 09/12/2025
1186490	Renato Menezes Lima	18/10/2024 a 17/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	28/10/2025 a 26/11/2025
166361	Victor Epfanio Alves Machado	08/02/2024 a 07/02/2025	19/11/2025 a 18/12/2025	06/10/2025 a 04/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto